

Recebido na CEC
por e-mail a 16-05-2024

Aprovado na reunião da CEC
de 22 de maio de 2024 com os votos
a favor do PS, do CH, da IL, do BE e do L,
contra do PSD, na ausência do PCP e do CDS-PP.

3

Registo I_COM8XVI/2024/6
em 16-05-2024



LIVRE

Excelentíssima Senhora

Deputada Manuela Tender

Presidente da Comissão de
Educação e Ciência

Assunto: Requerimento para audições com caráter de urgência

A 16 de maio de 2024, a Antena 1 noticiava a existência de escolas que encobrem casos de maus tratos a crianças¹ segundo uma técnica especializada da Comissão de Proteção das Crianças e Jovens (CPCJ). Fátima Duarte, da CPCJ, denuncia que *“os profissionais que trabalham na escola sinalizam, vão ter com a direção do agrupamento ou da escola, e a direção diz-lhes 'não, não vão sinalizar, não se metam nisso, isso gera problemas à escola, a família é muito boa, e vamos ligar para a família”*².

Também a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) corrobora a *“existência de escolas que não reportam maus-tratos de crianças”*³, apesar da obrigação legal a que estão sujeitas.

A proteção das crianças e jovens em ambiente escolar é uma garantia constitucional que não deve ser posta em causa. As escolas devem ser espaços seguros e de comunidade e, para isso, existem diversos projetos de comprovado sucesso junto das escolas como o *Escola Segura*, da PSP ou da GNR, que fazem um acompanhamento de proximidade ao ambiente escolar, que detém informação privilegiada e que podem contribuir para a análise deste problema.

Ao mesmo tempo, sabemos que são o pessoal docente e não docente e as direções escolares a primeira linha de deteção de indícios de maus-tratos, de abuso ou de violência e que têm a obrigação de denúncia e de combate.

Perante estas denúncias, não pode a tutela nem a Assembleia da República ficar indiferente e importa, por isso, ouvir quem tem responsabilidades políticas e de

¹ [Notícia Antena 1. Escolas encobrem casos de maus tratos a crianças, denuncia CPCJ](#)

² *ibid*

³ [APAV confirma existência de escolas que não reportam maus-tratos de crianças](#)

intervenção e quem tem atua no terreno e contribui para uma comunidade escolar segura e que assegura a segurança de todas as crianças e jovens.

Neste sentido, atentos à gravidade do que vem se expor e da necessidade de obtenção de esclarecimentos, o Grupo Parlamentar do LIVRE vem requerer a audição, com carácter de urgência, das seguintes entidades:

- Ministro da Educação, Ciência e Inovação;
- Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
- Presidente da Direção da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV);
- Presidente da Direção da Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas (ANDAEP)

Assembleia da República, 16 de maio de 2024

A Deputada e os Deputados do LIVRE

Isabel Mendes Lopes

Jorge Pinto

Paulo Muacho

Rui Tavares